

-4 DEZ 15 942116

REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO CAPITAL-RJ

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA

Pelo presente instrumento particular,

I. como devedora e outorgante:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como banco centralizador:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, por meio de sua agência Empresarial Norte Catarinense, prefixo 3428, localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer 54, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5058-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Banco Centralizador");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos

TEXT_SP 10383969v2 6393/5



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Páreo (EDQ89307-MZKU) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 131228

Selo Digital de Fiscalização EDQ89307-MZKU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público

- 4 DEZ 15 942116

REGISTRADO E MICROFILMADO

RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os "Documentos das Obrigações");

(c) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas ("6ª AGD"), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

(d) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas no Contrato de Cessão Fiduciária deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar a Cláusula 2.1, 10.1, II, do Contrato de Cessão Fiduciária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"2. APERFEIÇOAMENTO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

2.1. Como parte do processo de aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, a Companhia obriga-se, às suas expensas, a:

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 2

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89308-3CZS) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo N.º: 131223

Selo Digital de Fiscalização-EDQ89308-3CZS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá, 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-4 DEZ 15/ 942116

REGISTRADO E AVERBADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

I. no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do protocolo de registro deste Contrato ou de averbação de qualquer aditamento a este Contrato, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

II. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato e de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina."

"10. COMUNICAÇÕES

10.1 Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: 21-2507-1949

Fac-símile: 21- 3554-4635

Correio Eletrônico: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

rinaldo@simplificpavarini.com.br / fiduciario@simplificpavarini.com.br"

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme alterados pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 3



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89309-G4ZU) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89309-G4ZU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-4 DEZ 15/ 942116

REGISTRADO E MICROFILMADO

RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas no Contrato de Cessão Fiduciária por meio deste Aditamento não importam novação.

3.5. Em prazo não excedente a 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração deste Aditamento, a Companhia se obriga, às suas expensas a entregar cópia autenticada do protocolo de registro do Aditamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.5.1. No prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura deste Aditamento, a Companhia deverá, às suas expensas encaminhar ao Agente Fiduciário Substituto 01 (uma) via original ou cópia autenticada do presente instrumento onde conste a data e o número: (i) do registro deste Aditamento perante o cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) da averbação deste Aditamento perante os cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.6. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 5 (cinco) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 4

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89310-3M63) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89310-3M63

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fe, Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-4 DEZ 15 942116

REGISTRADO E MICROFILMADO

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 1/5.

Assinatura
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Assinatura
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Marcio Guiot B. M. Pereira
Diretor de Operações

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ASSIS JOSE SCHREINER (ECF11648-N062) *****
MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
ECF11649-FCPH) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,10 | Total R\$ 9,20 | Recibo Nº: 128856

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutre, Itapoá - 16 de novembro de 2015

ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Durval Hale - Oficial
Assessoria Jurídica, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de Protocolo 942116 em 04/12/2015.

O QUE CERTIFICO

Paulo André M. da Costa
Escrevente Substituto - CTPS 8201 - 1419-000

Selo de Fiscalização: EBCG36864-ADE
Confira a validade do selo em: <http://www3.tjsc.jus.br/república>

TEXT_SP 10183969v2 6393/5

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89311-TCO4) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89311-TCO4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Doutre, Itapoá - 16 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

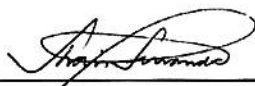
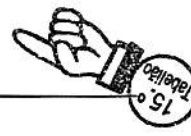


-4 DEZ 15 942116

REGISTRADO EM MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. - Página de Assinaturas 2/5.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: 
Cargo: 
Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 6

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89312-OGC0) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo Nº: 131223
Selo Digital de Fiscalização-EDQ89312-OGC0
Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno

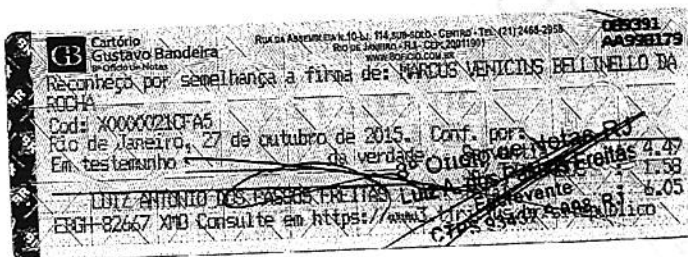


- 4 DEZ 15 N^o 942116

REGISTRADO E MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:
Cargos:



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 7

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno

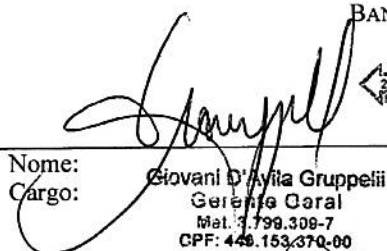


-4 DEZ 15 942116

REGISTRADO EM MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO-CAPITAL-RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 4/5.

BANCO DO BRASIL S.A.


Nome: Giovanni D'Avila Gruppelli
Cargo: Gerente Geral
Mat. 3.799.308-7
CPF: 446.153.370-00

Nome:
Cargo:

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1121445 - 104
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) GIOVANI D AVILA GRUPPELLI

Joinville, 19 de novembro de 2015, 18:25:26
Em testemunho da verdade:
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EBZ51114-YVU2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

☐ Aut. Silve. Tabel. ☐ Aut. Flávia Maria da Silva - Escrivão Tabel. Legat. ☐ Cláudia Maria Faria da Silva - Escrivão Tabel. Legat. ☐ Vera Regina Pereira - Escrivão Tabel. Legat. ☐ Carlos Eduardo Silva - Escrivão ☐ Cristiane Reineir Otelo - Escrivão ☐ Adriano Martins - Escrivão ☐ Maria Cláudia Lima de Souza - Escrivão ☐ Michael Pinheiro Costa - Escrivão ☐ Nicéia Apolônio - Escrivão ☐ Tarciso Ferreira dos Santos - Escrivão ☐ Eliana Adélia da Silva - Escrivão

2º TABELIONATO DE NOTAS
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silve
Tabela
Joinville - SC



TEXT_SP 10383969v2 6393v5 8

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mário César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Fone: Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-9340 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89316-9EFR) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 131223

Selo Digital de Fiscalização-EDQ89315-9EFR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 16 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



-4 DEZ 15 942116

REGISTRADO MICROFILMADO
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. - Página de Assinaturas 5/5.

Testemunhas:

Rosilêa

Nome:

Id.:

CPF/MF:

Rosilêa Mayer Florentino
CPF: 702.216.267-00

Ihatiane M. Machado

Nome:

Id.:

CPF/MF:

Ihatiane Azenha Machado
CPF: 401.528.628-62
Financeiro



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 9

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDQ89316-6OVR) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo N° 131223

Selo Digital de Fiscalização EDQ89316-6OVR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 15 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pieno

